



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO N.º 136/09

Processo Administrativo n.º 07/10/48145

Interessado: Secretaria Municipal de Finanças

Modalidade: Contratação Direta n.º 23/08

Termo de Contrato n.º 45/08

Termo de Aditamento de Contrato n.º 11/09 e 53/09

Objeto: Contratação de serviços de Suporte Técnico remoto e “*in loco*”, de Desenvolvimento e Manutenção evolutivo e corretivo e de Suporte Operacional para os Módulos de Gerenciamento e Controle de Aplicações, Administração Orçamentária e Financeira, Serviços Gerais, Tributário e Fiscalização, Planilha de Cálculo e Domínio Público do Sistema de Informação para Municípios – SIM.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **FUNDAÇÃO DE APOIO À TECNOLOGIA E CIÊNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA / RS – FATEC**, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DO PRAZO

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato por 03 (três) meses, a partir de 17/10/09.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o valor total estimado de R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais).

TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, das dotações orçamentárias vigentes, codificadas sob os n.ºs 05120.04.126.2002.1108.0436.050436.0101100000.339039, conforme fls. 634, do processo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 16 de outubro de 2009.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

CARLOS HENRIQUE PINTO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

PAULO MALLMANN

Secretário Municipal de Finanças

**FUNDAÇÃO DE APOIO À TECNOLOGIA E CIÊNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE
SANTA MARIA / RS – FATEC**

Representante Legal: Martha Adaime

RG nº:

CPF nº: